



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 70, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe do servidor adiante nominado,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO OZÓRIO CORDEIRO**, inscrito no CPF sob nº.441.929.751-49, admitido na forma do artigo 37, inciso V da Constituição Federal e nomeado em caráter precário ao cargo em comissão de Assessor de Assuntos Viários, através da Portaria nº. 28, de 5 de janeiro de 2021, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 8 de janeiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de janeiro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

res pedagogos com 25 h cada, sendo 01 (um) no período matutino e 01 (um) no período vespertino.

Parágrafo Único. Não havendo o retorno presencial, o professor que atribuir nessa função, realizará atividades que lhe forem determinadas pelo Superior imediato.

Art. 5º. Definir o quantitativo de professores para atribuírem na função: SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, da Escola Municipal 15 de Outubro, atendendo os requisitos previstos no Artigo 27 e Inciso III, § 1º, Art. 33, sendo **01 Professor/a** com jornada de trabalho de 25 horas semanais distribuídas nos turnos de funcionamento da escola.

Parágrafo Único. Não havendo o retorno presencial, o professor que atribuir nessa função, realizará atividades que lhe forem determinadas pelo Superior imediato.

Art. 6º. Definir o quantitativo de professores para atribuírem na função: SALA DE APOIO PEDAGÓGICO, da Escola Municipal 15 de Outubro, atendendo os requisitos previstos no Artigo 28 e Inciso IV, § 1º, Art. 33, com jornada de trabalho de 25 horas semanais distribuídas nos turnos de funcionamento da escola, conforme o quadro de distribuição das turmas, deverá ser trabalhado de forma diferenciada e obedecendo a formação específica: **Licenciatura Plena em Pedagogia/25h – 02 Professores; Licenciatura Plena em Matemática/25h – 02 professores.**

Parágrafo Único. Não havendo o retorno presencial, o professor que atribuir nessa função, realizará atividades que lhe forem determinadas pelo Superior imediato.

Art. 7º. Os demais itens da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2021/GS/SME-CJ/MT permanecem inalterados.

Campos de Júlio-MT, 15 de janeiro de 2021.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 01/2021

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n° 01/2021, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para aquisições parceladas de gases medicinais**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço www.licitanet.com.br, com acesso identificado no link Licitações On-Line, e no site www.camposdejulio.mt.gov.br, em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 28/01/2021, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 15 de janeiro de 2021.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria n° 127/2020

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria Municipal n° 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente a aquisição de Dispensa de Licitação de empresa especializada para fornecer Licença de uso do sistema informatizado de Gestão em saúde para a Unidade de Saúde da Família II, Senador Jonas Pi-

nheiro, Hospital Municipal Leocyr Lazarete, até que seja realizado um novo processo.

Contratado: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF n° 11.601.924/0001-60.

Valor global: R\$ 16.952,16 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Valor mensal: R\$ 2.119,02 (dois mil cento e dezenove reais e dois centavos) mensal por um período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor mensal: R\$ 2.119,02 (dois mil cento e dezenove reais e dois centavos) mensal por um período de 02 meses, para o Hospital Municipal Leocyr Lazarete.

Fundamento Legal: Art. Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, art. 1º, II, do Decreto Federal n° 9.412/2018.

Dispensa de Licitação: 01/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 15 de Janeiro de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA N°. 70, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO OZÓRIO CORDEIRO**, inscrito no CPF sob n° 441.929.751-49, admitido na forma do artigo 37, inciso V da Constituição Federal e nomeado em caráter precário ao cargo em comissão de Assessor de Assuntos Viários, através da Portaria n°. 28, de 5 de janeiro de 2021, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 8 de janeiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO N° 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

ESTABELECE NORMAS PARA PAGAMENTO DO ALVARÁ/2021 ATÉ A EDIÇÃO DE POSTERIOR DECRETO COM A REVISÃO DOS VALORES PARA O EXERCÍCIO VIGENTE.